

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 1402.01/2020/PP / Prefeitura Municipal de ITAITINGA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SUÇÃO DE DEJETOS, DAS FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA E AOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

**CARTA PROPOSTA**

Prezados Senhores,

Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei no 8.666/93, suas posteriores alterações e as cláusulas e condições previstas no Pregão Presencial acima mencionado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Serviço limpeza através de sucção de dejetos, das fossas sépticas, onde deve estar incluso no serviço a coleta, transporte e destinação final dos dejetos sugados em caminhão apropriado para tal finalidade, estanque devidamente homologado por órgãos oficiais de controle ambiental e de transporte de cargas tóxicas e perigosas.	450	Carrada	PROPRIO	550,00	247.500,00
2	Serviço de desobstrução (desentupimento) da rede de esgoto	2.500	Metro	PROPRIO	18,00	45.000,00

Valor Global da Proposta por extenso: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo as estipulações do correspondente Edital e as suas especificações, e asseverando que:

- o prazo de validade desta proposta é de: 60(SESSENTA) dias
- FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Parcelada, conforme solicitações;
- todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se incluso nos preços ofertados;
- Prazo de SERVIÇOS máximo conforme os termos do edital;
- Pagamento: até 30 (trinta) dias após SERVIÇOS prestado e emissão de Nota Fiscal.

RAZÃO SOCIAL: MAREA CONSTRUÇÕES ACESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI

CNPJ SOB O N° 10.923.326/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 495655-9

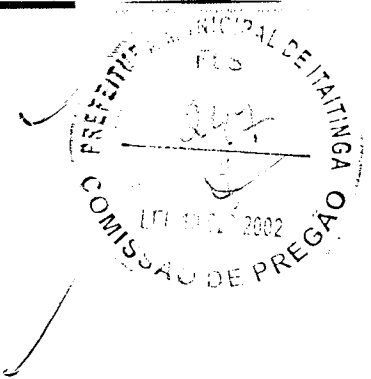
**LOGADOURO: RUA PADRE ANTONIO, 924<sup>a</sup> – JOAQUIM TAVORA – FORTALEZA – CE**  
**FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636**

# MAREA CONSTRUÇÕES ASSessorIA ENTRETENIMENTO EIREL

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: SANTANDER AGENCIA: 4172 CONTA: 130022413



ENDEREÇO: RUA PADRE ANTONINO, 924ª, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CEARÁ  
FONE: (85) 3473-8454  
EMAIL: [marea@construcoesassessoria.com.br](mailto:marea@construcoesassessoria.com.br)



Fortaleza/CE 03 de março de 2020.

*José Carneiro da Costa Neto*

**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**

CPF: 623.282.633-72

**CARTORIO BEZERRA DE SOUZA 1º e 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS**  
Av. Cel. Virgílio Távora, 586 - Centro - Itaitinga - CE - CEP: 61.880-000  
Tel: (85) 3377.2271 - CNPJ/MF: 02.518.893/0001-97  
Email: [cartorioitai@hotmail.com](mailto:cartorioitai@hotmail.com) - Oficial: Antonio Francisco de Souza

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**  
Do que dou fé.  
ITAÍTINGA, 04 de março de 2020

*Valderi Lopes de O Neto*

VALDERI LOPES DE O NETO - ESCRIVENTE

EMOL.	R\$ 2,94
FEI MOJU.	R\$ 0,18
PELO.	R\$ 1,18
FAADBP.	R\$ 0,18
EMPP.	R\$ 0,18
ISS.	R\$ 0,18

CQ298º43  
Selo

Confira os dados do ato em: [saledigital.itai.jus.br/portal](http://saledigital.itai.jus.br/portal)

LOGADOURO: RUA PADRE ANTONIO, 924ª – JOAQUIM TAVORA – FORTALEZA – CE  
FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636

*Handwritten signatures and notes on the right side of the page.*